

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1000, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, portador do CPF nº 204.868.041-00 e RG nº 12.105.700 SSP/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, e Decreto Municipal n.º 1.571/2020, Decreto Municipal 1.339/2018 e legislação correlata, em face da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 007/2022, para Registro de Preços - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### 1.DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.3 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, nº 962– Bairro Uberaba, em Curitiba - PR, Cep: 81.570-270, inscrita no CNPJ sob nº 42.580.139/0001-00, por seu representante legal **Sr. Juliana Aparecida Schamne Ferreira**, portador do CPF nº 042.420.719-22 e RG nº 63600067 SESP/PR.

1.4 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP)**, estabelecida na Rua Professor João de Lima Paes, nº 1325 – Bairro Centro, em Anaurilândia - MS, Cep: 79.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.727.093/0001-20, por seu representante legal **Sr. Thiago Augusto Santos de Araujo**, portador do CPF nº 044.189.591-30 e RG nº 1.748-144 SSP/MS.

1.5 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1423 – Bairro Centro, em Dracena - SP, Cep: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.804.087/0001-27 por seu representante legal **Sr. Camila Lima Mastellini**, portador do CPF nº 423.732.548-24 e RG nº 49.694.721-7 SSP/SP.

1.6 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME**, estabelecida na Est Antonio Jose Martins Filho (SJR-351), nº 500, APT 62; BLOCO B – Bairro Estância Matinha, em São Jose do Rio Preto - SP, Cep: 15.092-230, inscrita no CNPJ sob nº 40.260.072/0001-92, por seu representante legal **Sr. Caroline Disque da Silva**, portador do CPF nº 435.294.368-10 e RG nº 44187716 SSP/SP.

1.7 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **MM INFO MAGAZINE LTDA-ME**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 332 – Bairro Centro, em Presidente Bernardes - SP, Cep: 19.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.293/0001-11, por seu representante legal **Sr. Julmar Aparecido Olivo Junior**, portador do CPF nº 337.601.118-40 e RG nº 421871118 SSP/SP.

1.8 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **ANDRE MIRANDOLA-ME**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1496 – Bairro Centro, em Nova Andradina - MS, Cep: 79.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.860.249/0001-28, por seu representante legal **Sr. André Mirandola**, portador do CPF nº 775.086.961-15 e RG nº 745707 SSP/MS.

**2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.**

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

3.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da(s) proposta(s) atualizada(s) da(s) empresa(s) adjudicatária(s), que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 336.375,53 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

<b>EMPRESA</b>		VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME,				
<b>CNPJ</b>		42.580.139/0001-00				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>Marca/ modelo</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
1	<b>Microcomputador</b> Processador de última ou penúltima geração. Número de núcleos 6 threads 12 turbo max 4.30 GHz em processador 2.90 GHz ou superior, Cache 12MB Placa Mãe compatível com processador Resolução de 4096 x 2304 @ 60Hz Slots de expansão: 1 slot PCIe 4.0 / 3.0 x16 4 portas SATA de 6 Gb/s USB traseiro: total de 6 portas 2 portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A) 4 portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal: total de 6 portas 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais Áudio: Suporta reprodução de até 24 bits / 192 kHz Bios 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS Memória 8GB	Unid	33	AIOX	2.550,00	84.150,00



	<p>DDR4 3000Mhz                  SSD 240gb Gabinete com fonte de 500w e 2 portas USB 2.0 frontal e Sistema de gerenciamento de cabos Placa de Vídeo Litografia 40 nm Interface PCIe x16 1.1 @ x8 1.1 CUDA Cores: 48 Tamanho da Memória: 2GB Portas 01 x DVI 01 x HDMI 01 x VGA Mouse USB e Teclado USB. Entradas/Saídas: D-Sub HDMI HP Out Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 Original. Garantia de 1 Ano.</p>					
3	<p><b>Microcomputador</b>                  Processador de ultima ou penúltima geração, com no mínimo 6 núcleos e 12 threads, frequência base de no mínimo 2.9GHz e frequência turbo de no mínimo 4.30 GHz, Cache 12MB ou superior, suporte à memória 3200Mhz.                  Placa Mãe: Compatível com processador Slots de expansão: 1 slot PCIe 4.0 / 3.0 x16 4 portas SATA de 6 Gb/s USB traseiro: total de 6 portas 2 portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A) 4 portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal: total de 6 portas 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais Áudio: Suporta reprodução de até 24 bits / 192 kHz Bios 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, deve oferecer suporte à memória 3200MHz Memória de no mínimo 16GB DDR4 3200Mhz Armazenamento: SSD 480gb, Fonte: 500W 80 plus</p>	Unid	13	AIOX	3.420,00	44.460,00

	<p>brnze Gabinete: 2 portas USB 2.0 frontal e Sistema de gerenciamento de cabos. Placa de Vídeo com no mínimo as seguintes especificações: 4GB GDDR5, Clock de Memória 1500MHz, Interface de Memória 128Bits, Suporte a OpenGL 4.6, Barramento PCIe X8 3.0, Saídas de vídeo HDMI DisplayPort e DVI. Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 Original. Teclado USB abnt 2, mouse usb optico. Garantia de 1 Ano.</p>					
4	<p><b>Monitor</b> Tamanho 19,5" Resolução Máxima: 1366 x 768 Contraste Estático: 600:1 Suporte de Cores: 16,7 Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mm Tempo de Resposta: 2ms Ângulo de Visão 90°/65° Líquido (sem base) Garantia 1 ano.</p>	Unid	58	LG	820,00	47.560,00
11	<p><b>Microcomputador</b> Processador de última ou penúltima geração. Número de núcleos 6 threads 12 turbo max 4.30 GHz em processador 2.90 GHz ou superior, Cache 12MB Placa Mãe compatível com processador Resolução de 4096 x 2304 @ 60Hz Slots de expansão: 1 slot PCIe 4.0 / 3.0 x16 4 portas SATA de 6 Gb/s USB traseiro: total de 6 portas 2 portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A) 4 portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal: total de 6 portas 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0</p>	Unid	12	AIOX	2.550,00	30.600,00

	adicionais Áudio: Suporta reprodução de até 24 bits / 192 kHz Bios 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS Memória 8GB DDR4 3000Mhz SSD 240gb Gabinete com fonte de 500w e 2 portas USB 2.0 frontal e Sistema de gerenciamento de cabos Placa de Vídeo Litografia 40 nm Interface PCIe x16 1.1 @ x8 1.1 CUDA Cores: 48 Tamanho da Memória: 2GB Portas 01 x DVI 01 x HDMI 01 x VGA Mouse USB e Teclado USB. Entradas/Saídas: D-Sub HDMI HP Out Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 Original. Garantia de 1 Ano.					
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 206.770,00</b>

<b>EMPRESA</b>		THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA-EPP)				
<b>CNPJ</b>		21.727.093/0001-20				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/ modelo	V. Unit.	V. Total
2	HD externo portátil, 2tb armazenamento, usb 3.0. com garantia de 1 ano.	Unid	9	IMP	270,00	2.430,00
6	<b>Nobreak Potencia 600va, 4 tomada, cor preto, 6 niveis de proteção. Entrada bivolt, saída 110 v. Garantia de 1 ano</b>	Unid	47	TS SHARA	364,99	17.154,53
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.584,53</b>

<b>EMPRESA</b>		SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME				
<b>CNPJ</b>		15.804.087/0001-27				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/ modelo	V. Unit.	V. Total
5	<b>Multifuncional 3 em 1</b> Imprime, copia e digitaliza / wi-fi direct integrado, scanner de 1200 x 2400 dpi com ampliação de fotos e	Unid	14	EPSON	1.364,00	19.096,00

	documentos, resolução máxima de impressão:até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão:preto 33 ppm e em cores 15 ppm3, tanque de tinta, bivolt. Garantia de 1 ano.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 19.096,00</b>	

<b>EMPRESA</b>		CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME				
<b>CNPJ</b>		40.260.072/0001-92				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/ modelo	V. Unit.	V. Total
7	<b>Notebook</b> 15.6" polegadas, tela led full hd (1920x1080), 8gb de memória ram, em dois módulos idênticos de 4gb sdram ddr4 2.133 mhz, 256gb de ssd, processador de quatro núcleos, 8 threads e frequência de 3 ghz, placa de vídeo integrada, teclado alfa numérico retroiluminado segundo abnt, webcam hd, touchpad, alto falantes, com saídas hdmi, usb 3.1, usb 2.0, entrada para fone de ouvido e microfone, wifi 802.11 ac, 7indows 11 professional original, bluetooth, cor preto, com garantia do fabricante de no mínimo 01 ano.	Unid	13	LENOVO	3.449,00	44.837,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 44.837,00</b>	

<b>EMPRESA</b>		MM INFO MAGAZINE LTDA-ME				
<b>CNPJ</b>		05.636.293/0001-11				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/ modelo	V. Unit.	V. Total
8	<b>Smart TV</b> No mínimo 43", LED, 4K, UHDTaxa de Atualização 60hz, Wi-Fi - Bluetooth 4.2. Conexões: 3 HDMI -	Unid	11	LG	2.450,00	26.950,00

	<p>1 USB - 1 LAN - 1 Antena, conexão com smart phone com sistema operacional android via bluetooth. Inteligência artificial. Configurações mínimas da tela: Resolução (Pixels) 3840x2160, Formato da tela Widescreen, Mega Contraste. Configuração mínima do som: Potência dos Alto-falantes 20W, Sistema de som Dolby Digital Plus. Consumo: classificação A, bivolt, Consumo aproximado de energia: 130W, com base, furação padrão Vesa. 1 ano de garantia pelo fabricante. Com conversor digital integrado Conteúdo da embalagem. 1 Smart TV - 1 Controle remoto - Baterias para controle remoto - Cabo de energia - Manual do usuário. Garantia de 1 ano.</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 26.950,00</b>	

<b>EMPRESA</b>		ANDRE MIRANDOLA-ME				
<b>CNPJ</b>		04.860.249/0001-28				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/ modelo	V. Unit.	V. Total
9	<p><b>Smart TV</b> No mínimo 70", LED, 4K, UHDTaxa de Atualização 60hz, Wi-Fi - Bluetooth 4.2. Conexões: 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN - 1 Antena, conexão com smart phone com sistema operacional android via bluetooth. Inteligência artificial. Configurações mínimas da tela: Resolução (Pixels) 3840x2160, Formato da tela Widescreen, Mega Contraste. Configuração mínima do som: Potência dos Alto-falantes 20W,</p>	Unid	3	PHILIPS	5.314,00	15.942,00



	Sistema de som Dolby Digital Plus. Consumo: classificação A, bivolt, Consumo aproximado de energia: 240W, com base, furação padrão Vesa. 1 ano de garantia pelo fabricante. . Com conversor digital integrado Conteúdo da embalagem. 1 Smart TV - 1 Controle remoto - Baterias para controle remoto - Cabo de energia - Manual do usuário. Garantia de 1 ano.					
10	<b>Tela de projeção</b> 100" polegadas com tripé, tela no formato 4x3, enrolamento e desenrolamento manual; tubos superior e inferior em aço com tratamento e pintura eletrostática; dimensões da tela: largura: 201,5 cm e altura 155,0 cm. . Garantia de 1 ano.	Unid	4	BETEC	799,00	3.196,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 19.138,00</b>	

#### 4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS** convocará a empresa cujo preço foi registrado.

4.2 A Prefeitura fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação nº **007/2022**.

4.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos registrados, conforme especificações e condições contidas

no Edital de Licitação nº 007/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

## **5.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR**

5.1. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.2. Indicar para os Órgãos Participantes do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.4.1. Para fins de validade da ata e de avaliação de eventuais prorrogações, a critério do órgão gerenciador, a Administração Pública irá analisar se os preços registrados continuam vantajosos ou se existe demanda para atendimento, ficando a cargo do órgão gerenciador, nas hipóteses de aquisições e contratações centralizadas, respeitado o prazo máximo de vigência da ata.

5.5. Gerenciar a ata de registro de preços, somente com relação ao saldo da ata e eventuais alterações administrativas.

5.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.7. Emitir ordem de fornecimento/entrega dos itens para CONTRATADA.

5.8. Dar preferência de contratação à detentora do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.9. Cancelar o registro de preços quando presentes as situações previstas na

Cláusula Nona desta Ata.

5.10. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

## **6.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAOS PARTICIPANTES**

6.1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.

6.2. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

6.3. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

6.4. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

6.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

## **7.DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA**

7.1. Entregar os bens ofertados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação, durante o período de vigência do registro de Preços, observando as quantidades, prazos e locais de entrega estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

7.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. As regras para entrega e condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Edital.

## 9. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores

9.2. Por iniciativa do órgão gerenciador no caso de ocorrer a utilização total dos itens da ata e quando o fornecedor:

- a) não cumprir as condições da Ata a que estiver vinculado;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de apresentar preço superior ao praticado no mercado;
- d) mediante requerimento, deferido pela Administração Pública, comprovar a impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no Termo de Referência e da responsabilização por eventuais perdas e danos;
- e) enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste, decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/1993.
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.2** desta cláusula será precedido de prévio contraditório e ampla defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou da publicação.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor.

9.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município de Anaurilândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 9.3**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção, mínima, de 2 (dois) anos.

9.7. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da ARP que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

## **10. DA VIGÊNCIA**

10.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

## **11. DA ASSINATURA E UTILIZAÇÃO DA ATA**

11.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e assinatura da Ata será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

11.2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal de Anaurilândia – MS, conforme descritos no item 1.1. desta ARP.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da contratação dos itens da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei n.

8.666/93.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes ao descumprimento das cláusulas do edital e seus anexos estão previstas no edital.

### **14. DA EFICÁCIA**

14.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS.

### **15. DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anaurilândia - MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital.

16.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Licitação n.º 007/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

16.6.1. Edital de Licitação n.º 007/2022;

16.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação n.º 007/2022,

16.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal

Pela empresa adjudicatária:

---

Empresa: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
Representante: Juliana Aparecida Schamne Ferreira  
CPF.: 042.420.719-22  
RG.: 63600067 SESP/PR

---

Empresa: THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO- ME (ZEROBIT  
TECNOLOGIA LTDA-EPP)  
Representante: Thiago Augusto Santos de Araujo  
CPF.: 044.189.591-30  
RG.: 1.748-144 SSP/MS

---

Empresa: SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME  
Representante: Camila Lima Mastellini  
CPF.: 423.732.548-24  
RG.: 49.694.721-7 SSP/SP

---

Empresa: CAROLINE DISQUE DA SILVA-ME  
Representante: Caroline Disque da Silva  
CPF.: 435.294.368-10  
RG.: 44187716 SSP/SP

---

Empresa: MM INFO MAGAZINE LTDA-ME  
Representante: Julmar Aparecido Olivo Junior  
CPF.: 337.601.118-40  
RG.: 421871118 SSP/SP

---

Empresa: ANDRE MIRANDOLA-ME  
Representante: André Mirandola  
CPF.: 775.086.961-15  
RG.: 745707 SSP/MS

Fiscais:

---

Luciano Siqueira  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 129/2022

---

Maira Costa dos Santos  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 129/2022

---

Ivânia José Bezerra  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 129/2022



---

Leocenir Peralta da Silva  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 129/2022

---

Bernadete Tavares de Freitas  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 129/2022

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF